



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 146/2025

Praia Grande, 11 de julho de 2025.

ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
C/C
JOSÉ ISAIÁS COSTA LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE - SESAP

**ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS ACS -
OUVIDORIA Nº 1364121025**

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Encaminhamos, em anexo, **manifestação registrada sob o número de ouvidoria nº 1364121025**, referente à servidora lotada na unidade **USAFA Forte**, com solicitações relacionadas ao **reajuste salarial do piso dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)**.

Diante disso, solicitamos que esta Secretaria analise o conteúdo e **envie os devidos esclarecimentos a respeito dos apontamentos realizados pela servidora**.

Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

SESAP – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

OFÍCIO Nº 387/2025/SESAP-10

Em 30 de julho de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Adriano Roberto Lopes da Silva
Presidente Sindicato Praia Grande

Assunto: Resposta ao Of. 146/2025 – Sindicato de Praia Grande

Em atenção ao Ofício nº 146/2025 Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Praia Grande, encaminho a manifestação desta Secretaria de Saúde para vossa ciência quanto a manifestação do Sr. Diretor do Departamento de Informação em Saúde, para vossa ciência.

Atenciosamente,



Me. José Isaias Costa Lima
Secretário de Saúde Pública

(JICL/vappc)



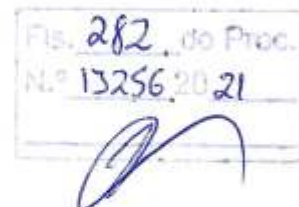
**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 146/2025

Praia Grande, 11 de julho de 2025.

ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
C/C
JOSÉ ISAÍAS COSTA LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE – SESAP



**ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS ACS –
OUVIDORIA Nº 1364121025**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Encaminhamos, em anexo, **manifestação registrada sob o número de ouvidoria nº 1364121025**, referente à servidora lotada na unidade **USAFA Forte**, com solicitações relacionadas ao **reajuste salarial do piso dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)**.

Diante disso, solicitamos que esta Secretaria analise o conteúdo e **envie os devidos esclarecimentos a respeito dos apontamentos realizados pela servidora**.

Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
Data: 18/07/2025 15:40:12-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE**

CANAL DA OUVIDORIA

Protocolo -1364121025

Local da Ocorrência USAFA FORTE

Secretaria SESAP

Data 30/06/2025



DENÚNCIA

Local da situação: Usafa Forte
Assunto: Reajuste salarial
Reclamação

Sou ACS há 11 anos.

Vi a publicação do sindicato, sobre o reajuste do piso dos ACS E ACE.

No documento, diz que foi pago o retroativo janeiro a março. Ok. Foi feito sim.

Porém lá fala que em abril é feito o reajuste dado pelo IPCA. Porém, esse reajuste não ocorreu.

O piso de Abril em diante, é igual ao de janeiro (após atualização do mínimo)

E outra, em janeiro fiz hora extra, e não veio nenhum centavo sobre isso. Pessoal que tirou férias em janeiro, também não recebeu 1 centavo a mais, depois do acerto do piso. Preciso do valor correto, pois a diferença faz falta no orçamento. Em anexo, envio os holerites para apreciação.

Diretor responsável:





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SESAP - Secretaria de Saúde Pública

284
13256 21

À
SESAP – 10
Sr. Secretário,

Em atenção ao OFÍCIO nº 146/2025 do Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande, requerendo esclarecimentos frente a manifestação registrada sob o número de Ouvidoria 1364121025, juntados em folhas nº 281 e 283, apresentamos o que segue:

O Município de Praia Grande, observando o princípio da legalidade e os trâmites administrativos necessários, procedeu com a adequação salarial dos servidores abrangidos, em atenção a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Assim, as diferenças salariais relativas aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025 foram processadas e quitadas em conjunto com o adiantamento salarial referente à competência de maio de 2025.

Ressalta-se que a operacionalização dos pagamentos observou os trâmites legais de atualização de folha, empenho e disponibilidade orçamentária, em conformidade com os normativos da Administração Pública, conforme informações contidas em folha nº 276 (verso) do presente processo.

É válido ressaltar que o Município de Praia Grande não apenas cumpre, como também supera o Piso Nacional fixado para a categoria. Atualmente, o vencimento-base dos referidos profissionais no Município é de R\$ 3.095,82 — valor este superior ao Piso Nacional fixado em R\$ 3.036,00, repassado pelo Governo Federal.

Sendo assim, por meio de recursos Próprios do Tesouro Municipal, os pagamentos da diferença entre o piso constitucional e o vencimento base praticado, entre outras obrigações, são assumidos pelo município.

Tal esforço orçamentário denota o compromisso do Município com a valorização funcional e o fortalecimento da Atenção Primária em Saúde, mesmo com a limitação dos repasses da União.

Sendo o que tínhamos a nos manifestar, encaminho para vossas determinações.

Sugerimos o envio deste a SEAD para conhecimento e considerações pertinentes.

Em, 28 de julho de 2025

Thiago Camillo Magalhães
Diretor do Departamento de Informação em Saúde